# LEI Nº 3.286, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Ficam alterados os anexos I de Metas e Prioridades para 2014 e anexo II de Metas Fiscais conforme disposto.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de novembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.

## ANEXO I

## METAS E PRIORIDADES PARA 2014

**O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2014 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovará o Plano Plurianual de 2014-2017 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, o qual passará a constar as seguintes prioridades:**

| Código | Nome |
|---|---|
| 1.001 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE |
| 1.002 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO |
| 1.003 | REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CMA |
| 1.004 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SMA |
| 1.005 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO |
| 1.006 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEMF |
| 1.009 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO |
| 1.010 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SEMAGRA |
| 1.012 | AQUIS. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEMJT |
| 1.015 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEMDES |
| 1.016 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA |
| 1.017 | RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS |
| 1.028 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS |
| 1.029 | AMPLIAÇÃO, E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA NA SEDE E NOS DISTRITOS |
| 1.030 | CONSTR. MUROS ARRIMO, DE CEMIT. E MUROS CONSTR. ENCOSTAS SEDE E DISTR |
| 1.032 | CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS NA SEDE E DISTRITOS |
| 1.033 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CICLOVIAS SEDE E DISTRITOS |
| 1.034 | IMPLANT. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E DISTRITOS |
| 1.036 | CALÇAM. PARALEL.RUAS, INCL. MURETAS CONT. E DRENAGEM, SEDE E DISTRITOS |
| 1.037 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS |
| 1.038 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIOS EM RUAS (SEDE E DISTRITOS |
| 1.039 | CONSTR. E RECUP CAIXAS, BUEIROS, CALHAS, CANALETAS E GALERIAS NA SEDE E DISTRITOS |
| 1.040 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS |
| 1.042 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE INSEMINAÇÃO |
| 1.043 | CONSTR. E REFORMA DE SALAS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES |
| 1.044 | AQUISIÇÃO EQUIPAM. ACADEMIA GINÁSTICA P/GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES |
| 1.045 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS E OUTRAS ÁREAS ESPORTIVAS |
| 1.047 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MÚSICA E ARTESANATO |
| 1.048 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TEATRO MUNICIPAL |
| 1.053 | CONSTRUÇÕES, REFORMAS E RESTAURAÇÕES |
| 1.054 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS |
| 1.057 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

| | |
|---|---|
| 1.058 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEME |
| 1.059 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E VEICULOS PARA A SEMGA - ADMINISTRATIVO |
| 1.062 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEMASDH |
| 1.063 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIAN. E ADOLESC. CASA PASSAGEM |
| 1.064 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CONSELHOS DA SEMASDH |
| 1.065 | REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 1.066 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 1.068 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 1.069 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE |
| 1.070 | DESAPROPRIAÇÃO / AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS P/ MUNICÍPIO |
| 1.071 | AQUIGIÇÃO DE VEICULO PARA USO DA SMA |
| 1.072 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA SEDE OU DISTRITOS |
| 1.073 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL |
| 1.074 | CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLA E CONST. MUR |
| 1.075 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 1.076 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA |
| 1.077 | CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |
| 1.078 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |
| 1.079 | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE |
| 1.080 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 1.081 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SISVAN - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |
| 1.082 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CENTRO DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DSTAIDS |
| 1.083 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL |
| 1.084 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL |
| 1.085 | CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL |
| 1.086 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CREAS |
| 1.089 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| 1.090 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL |
| 1.091 | CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLAS E CONST. MUR |
| 1.092 | CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLAS E CONST. MUR - CONVÊNIO |
| 1.093 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - CONVÊNIO |
| 1.094 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FISICOS DA FAFIA |
| 1.095 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FAFIA |
| 1.096 | AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA FAFIA |
| 1.097 | MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE LABORATÓRIOS |
| 1.098 | CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CASAS DE QUÍMICA |
| 1.099 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DO SAAE |
| 1.100 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS PARA O SAAE |
| 1.101 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLÓGICOS PARA O SAAE |
| 1.102 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE AGUA, DE ESGOTO E DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA |
| 1.103 | AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA |
| 1.104 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O SAAE |
| 1.105 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL |
| 1.113 | REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE SAÚDE, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS |

| | |
|---|---|
| 1.119 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS , EQUIP. E VEÍCULOS ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 1.120 | CONST. REFOR. E AMPL. ESTÁDIOS E CAMPOS FUTEBOL, IC/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS |
| 1.121 | CONSTR, REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO |
| 1.122 | AQUISIÇÃO DE IMOVEL - PARA CASA DE PASSAGEM |
| 1.124 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1.134 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE |
| 1.136 | RESTAURAÇÃO DO SOLAR MIGUEL SIMÃO |
| 1.137 | CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM PONTES |
| 1.139 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UCO |
| 1.140 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. M. OBRAS E URBANISMO |
| 1.141 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PARA A SEC. M. OBRAS E URBANISMO |
| 1.142 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM - MASCULINA E FEMININA |
| 1.143 | AQUISIÇÃO DE EQUIP. ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILAC |
| 1.174 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 1.176 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPASMA |
| 1.177 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA O IPASMA |
| 1.178 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |
| 1.179 | CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO |
| 1.180 | INTERVENÇÃO VIARIA E URBANISTICA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO |
| 1.182 | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS |
| 1.183 | IMPLANTAÇÃO DA CORDHA ACÚSTICA |
| 1.190 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL |
| 1.191 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - SEC. OBRAS E URBANISMO |
| 1.192 | OBRAS DE RECONSTRUÇÃO ADVINDAS DE CALAMIDADE PÚBLICA- DEFESA CIVIL |
| 2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA |
| 2.002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |
| 2.003 | CONTRIBUIÇÃO À INCAPER |
| 2.004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL |
| 2.005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| 2.006 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS |
| 2.007 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL |
| 2.008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO |
| 2.009 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| 2.010 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CULTURA |
| 2.011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DESPORTO |
| 2.012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL |
| 2.013 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS |
| 2.014 | MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| 2.015 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA |
| 2.016 | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS |
| 2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES |
| 2.018 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS |
| 2.019 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAERTE DE PAIVA GAMA (ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO) - ARIE |
| 2.020 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEIRA E DO MATADOURO PÚBLICO |
| 2.021 | REALIZAÇÃO DE FESTAS MUNICIPAIS |
| 2.022 | PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS |
| 2.024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% |
| 2.025 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60% |
| 2.026 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO |

| | |
|---|---|
| 2.027 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE |
| 2.029 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.031 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE |
| 2.032 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC |
| 2.033 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE |
| 2.034 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU |
| 2.035 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS |
| 2.036 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 2.037 | SUBVENÇÕES SOCIAIS - LAR ESPIRITOSSANTENSE DA CRIANÇA - LESC |
| 2.039 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANTÃO SOCIAL(Doações a Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social) |
| 2.040 | MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS |
| 2.041 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ALEGRE |
| 2.042 | SERVIÇOS HOSPITALARES |
| 2.043 | SERVIÇOS AMBULATORIAIS |
| 2.044 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA II DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS |
| 2.045 | MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA |
| 2.046 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA |
| 2.047 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 2.048 | MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (FEDERAL, ESTATUAL E MUNICIPAL) |
| 2.049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) |
| 2.050 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) |
| 2.051 | REPASSE A APAE COM RECURSOS DO PROGRAMA PTMC – PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE |
| 2.053 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |
| 2.055 | DOAÇÕES ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BAIXO PADRÃO SÓCIO-ECONÔMICO - PROJETO SOCIO EDUCATIVO |
| 2.056 | MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONSELHO TUTELAR |
| 2.057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - MASCULINO |
| 2.066 | CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 2.067 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP |
| 2.068 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA |
| 2.077 | APOIOS ÀS ATIVIDADES DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR |
| 2.078 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL |
| 2.079 | MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA FAFIA |
| 2.080 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES - FAFIA |
| 2.081 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS A LONGO PRAZO - FAFIA |
| 2.082 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE |
| 2.083 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA |
| 2.084 | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO |
| 2.085 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES |
| 2.086 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA |
| 2.087 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP E OUTRAS OBRIGAÇÕES - IPASMA |
| 2.088 | PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS COM PARIDADE |
| 2.089 | PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS SEM PARIDADE |
| 2.090 | PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS ATIVOS |
| 2.099 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 2.101 | MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS E CAMPOS DE FUTEBOL |
| 2.102 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELO 25% RECURSO PRÓPRIO |
| 2.106 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO |
| 2.108 | CONTRIBUIÇÃO A APROART |
| 2.110 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAFICRIAS |

| | |
|---|---|
| 2.113 | PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS |
| 2.116 | BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA |
| 2.118 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE |
| 2.119 | PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL |
| 2.121 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃO E ENTIDADES |
| 2.122 | CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO CAPARAÓ |
| 2.123 | SUBVENÇÃO A CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ |
| 2.124 | CONTRIBUIÇÕES |
| 2.125 | CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALEGRE |
| 2.126 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO |
| 2.127 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS DE MUSICAIS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.130 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES |
| 2.132 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO TIRO DE GUERRA TG 001-005 |
| 2.133 | ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADES |
| 2.134 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SOCIAIS - FUNDOP |
| 2.141 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO |
| 2.143 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP |
| 2.144 | CONTRIBUIÇÃO A ESCOLA DE MÚSICA "SANTI CLAIR PINHEIROS" |
| 2.145 | CONTRIBUIÇÃO PARA CASA DA CULTURA DE ALEGRE |
| 2.146 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CMDRS |
| 2.148 | CONTRIBUIÇÃO "LIRA CARLOS GOMES" |
| 2.151 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UCCI |
| 2.170 | CONSTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENT. REGIÃO DO CAPARAÓ |
| 2.171 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - FEMININO |
| 2.172 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) |
| 2.173 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB |
| 2.174 | MANUTENÇÃO SETOR ADM-PEDAGÓGICA SEC. EDUCAÇÃO E EDUC. INFANTIL- MDE |
| 2.175 | DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS |
| 2.176 | PROJETOS DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL |
| 2.179 | PROJETO PARLAMENTO JOVEM |
| 2.180 | MANUTENÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ |
| 2.181 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS |
| 2.183 | Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural |
| 2.184 | TÍQUET FEIRA |
| 2.185 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA PGM - Procuradoria Geral do Município |
| 2.186 | MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD |
| 2.187 | CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO A ALUNOS DA FAFIA |
| 2.188 | RESERVADO SAAE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO |
| 2.189 | CONTRIBUIÇÃO AO TIRO DE GUERRA DE ALEGRE |
| 2.190 | Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS |
| 2.191 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL |
| 2.192 | MANUTENÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA |
| 2.193 | PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA |
| 2.194 | SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL |
| 2.195 | APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO |
| 2.196 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
| 2.197 | MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM |
| 2.198 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO |

| | |
|---|---|
| 2.199 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO |
| 2.200 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM TORRES DE TV - MELHORIA DO SINAL |
| 2.201 | MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS IASES |
| 2.202 | IGD SUAS |
| 2.203 | SUBVENÇÕES SOCIAIS - CASA ESPÍRITA MÃE PALMIRA |
| 2.204 | SUBVENÇÕES SOCIAIS- ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA |
| 2.205 | SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MELHORES - ABDM |
| 2.206 | SUBVENÇÕES SOCIAIS - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS |
| 2.211 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| 2.212 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS |
| 9.999 | RESERVA DO IPASMA |
| 299 | |

**ANEXO II**
**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)**

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2014 levou em consideração a construção de cenários económicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triénio 2014-2016 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superavit nos próximos exercícios.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triénio 2014-2016 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Recuperação de ISSQN, retroagindo 5 anos;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal;
- Implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre recitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade económica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triénio 2014-2016, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município

recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, consequentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias,' a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9o, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre(opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.